



# AGENDA ESTRATÉGICA

## CSPET

**Bárbara Mião**

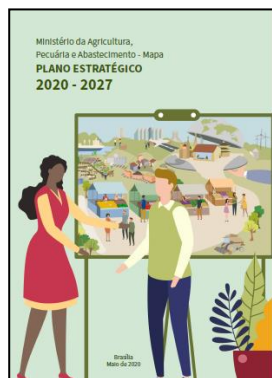
*25 de abril de 2023*

# GRUPO DE TRABALHO

---

## Agenda Estratégica CSPet

- ✓ A ideia é verificar quais Iniciativas Estratégicas presentes no Plano Estratégico do MAPA 2020-2031 são interessantes para o nosso setor e trabalhar em cima delas
- ✓ <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/age/plano-estrategico-do-mapa>



## ✓ Participantes

- ✓ *ABINPET, ABLA, ABRA, CBKC, CFMV, COBRAP, FOB e FOG*

**SEM RETORNO!**



# INDÚSTRIA

# PET FOOD

**Bárbara Mião**

*25 de abril de 2023*

# MAPA

---

## Novo Governo

- ✓ Alterações
  - ✓ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento agora é:
  - ✓ **Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)**
  - ✓ **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)**
  - ✓ **Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)**
- <https://www.instagram.com/p/CnSNZmcpu1x/>



# SDA - MAPA

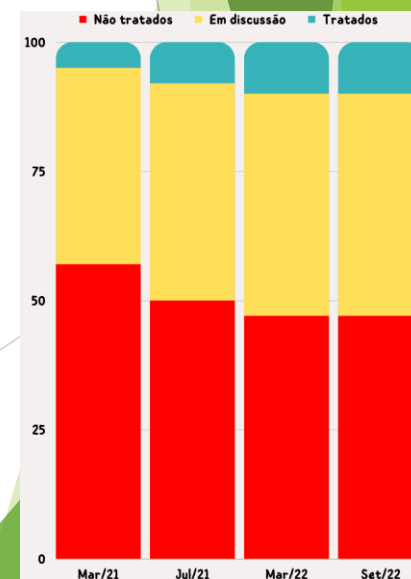
## Agenda Regulatória 2020-2021 da SDA/MAPA

- ✓ Portaria MAPA Nº 445, de 13 de junho de 2022
- ✓ Altera a *Portaria MAPA Nº 277, de 7 de agosto de 2020*, que aprova a lista de temas da 1ª Agenda Regulatória da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- ✓ Os temas selecionados serão priorizados no processo de regulamentação da Secretaria de Defesa Agropecuária até **31 de dezembro de 2023**, e não mais no biênio 2020/2021

### ✓ Acompanhamento

- ✓ Site do MAPA

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/agenda-regulatoria/acompanhamento>



# SDA - MAPA

## Agenda Regulatória 2020-2021 da SDA/MAPA

- ✓ Portaria Nº 277, de 07 de Agosto de 2020
  - ✓ Prioridades: Alimentação Animal



<u>ASSUNTO</u>	<u>STATUS</u>
INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL (REVISÃO DO DECRETO Nº 6.296 de 2007)	Portaria Nº 531, de 14 de fevereiro de 2022, submete à Consulta Pública a proposta de revisão do Decreto Nº 6296/2007, pelo prazo de 60 dias <i>(finalizada em 15 de abril)</i>
RESÍDUOS E CONTAMINANTES EM PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL	* Revisão de proposta de normativa sobre micotoxinas e outros contaminantes em alimentos completos e alimentos coadjuvantes para cães e gatos, via ABINPET junto ao MAPA (Coordenação de Caracterização de Risco)
PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO/CERTIFICAÇÃO	* Ofício-Circular Nº 04, de 10 de fevereiro de 2023, e seus anexos

# SDA - MAPA

## Agenda Regulatória 2020-2021 da SDA/MAPA

- ✓ Portaria Nº 277, de 07 de Agosto de 2020
  - ✓ Banco Secundário: Alimentação Animal

<u>ASSUNTO</u>	<u>STATUS</u>
REGULAMENTAÇÃO DE ADITIVOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instrução Normativa Nº 110, de 24 de novembro de 2020 (Lista de MPs e Aditivos - Atualizações via site MAPA através da Portaria Nº 359, de 09 de julho de 2021)</li><li>• Instrução Normativa Nº 3, de 25 de janeiro de 2021</li></ul>
REQUISITOS DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL	Site MAPA * Revisão da Instrução Normativa Nº 29, de 14 de setembro de 2010
REGISTRO DE ESTABELECIMENTO E PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL (SIPEAGRO)	Instrução Normativa Nº 17, de 15 de Abril de 2020, e suas atualizações
BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE PRODUTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL (REVISÃO DA IN Nº 04/2007)	* Os esforços do DIPOA estão voltados para a revisão do Decreto

### SIPEAGRO

✓ *Instrução Normativa Nº 17, de 15 de Abril de 2020, e demais atualizações*

✓ Portaria SDA Nº 738, de 23 de janeiro de 2023

✓ *Altera a Instrução Normativa nº 17, de 15 de abril de 2020, para prorrogar o prazo para a migração dos estabelecimentos registrados na área de alimentação animal para o Sistema SIPEAGRO*

✓ Principal alteração:

**Art. 16.**

**§ 3º As embalagens e os rótulos com a numeração de registro de estabelecimento anterior poderão ser usados até 31 de janeiro de 2024.**

**Obs.: Extensão válida também para os registros de produtos**



# SDA - MAPA

SIPEAGRO

## SIPEAGRO

### ✓ Site do MAPA

✓ *Disponível Listagem de Produtos destinados à alimentação animal registrados e cadastrados no MAPA*

Produtos destinados à alimentação animal registrados e cadastrados no MAPA (atualizada em 02/01/2023)

LISTA DE PRODUTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL REGISTRADOS E CADASTRADOS NO MAPA (Novo!)

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/alimentacao-animal/registro-cadastro>

# SDA - MAPA

---

## Lista de Matérias-Primas

- ✓ Instrução Normativa Nº 110, de 24 de novembro de 2020
  - ✓ *Traz a lista de matérias-primas aprovadas como ingredientes, aditivos e veículos para uso na alimentação animal, incluindo aquelas utilizadas na alimentação humana e susceptíveis de emprego na alimentação animal*
- ✓ Portaria Nº 359, de 09 de julho de 2021
  - ✓ <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/alimentacao-animal/listageral13032023.pdf>
  - ✓ Última atualização em **13/03/2023**



# SDA - MAPA

---

## Lista de Matérias-Primas

✓ Ofício Nº 416/2022/DIPOA/SDA/MAPA

✓ Traz o escalonamento definido para os prazos de aplicação da lista de matérias-primas aprovadas como ingredientes, aditivos e veículos para uso na alimentação animal, incluindo aquelas utilizadas na alimentação humana e susceptíveis de emprego na alimentação animal

1. Para fabricantes e importadores de **aditivos e ingredientes**: prazo para adequação de **04/01/2023 a 04/01/2024**;
2. Para fabricantes e importadores de **premixes, núcleos e concentrado**: prazo para adequação de **04/01/2024 a 04/01/2025**; e
3. Para **fabricantes e importadores de alimentos** e suplementos, prazo para adequação de **04/01/2025 a 04/01/2027**, podendo o prazo ser estendido exclusivamente para finalização dos estoques de embalagens anteriormente confeccionadas.



# SDA - MAPA

## Relatório de Produção

### ✓ Ofício-Circular Nº 13, de 20 de março de 2023

✓ *Adota um sistema para envio do relatório de produção – **SISTEMA DO CONTROLE DE PRODUÇÃO DA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL***

✓ <https://sites.google.com/agro.gov.br/producao-aa>

✓ *Para atendimento do Art. 27 do Decreto Nº 6.296, de 2007, **a partir da data de 01 de junho de 2023**, o referido sistema será adotado como o único sistema para declaração da produção mensal dos estabelecimentos da área. A partir desta data, não será mais possível, enviar os relatórios de produção em formato Excel pelo SEI ou por e-mail*

✓ *Os relatórios dos meses anteriores, referentes ao ano de 2023, deverão ser inseridos no sistema de forma retroativa até 31 de dezembro de 2023*



# AUTOCONTROLE - MAPA

## Plano Estratégico do MAPA - 2020-2031

### ✓ *Projetos Estratégicos Corporativos*

### ✓ *Programa de Autocontrole*

Última atualização em 25.10.2022

- ✓ **Unidade Responsável:** Secretaria de Defesa Agropecuária
- ✓ **Prazo:** **indeterminado**
- ✓ **Objetivo:** estimular o aperfeiçoamento de sistemas de garantia de qualidade dos produtos agropecuários, aprimorando a relação entre o setor regulado e o agente regulador e promovendo a manutenção da produção agropecuária dentro das regras sanitárias. Tem como alvo a eficiência da capacidade dos agentes agropecuários em implantar, executar, monitorar, verificar e corrigir seus próprios procedimentos e processos



# AUTOCONTROLE - MAPA

## Plano Estratégico do MAPA - 2020-2031

### ✓ *Projetos Estratégicos Corporativos*

### ✓ *Programa de Autocontrole*

#### ✓ Principais entregas:

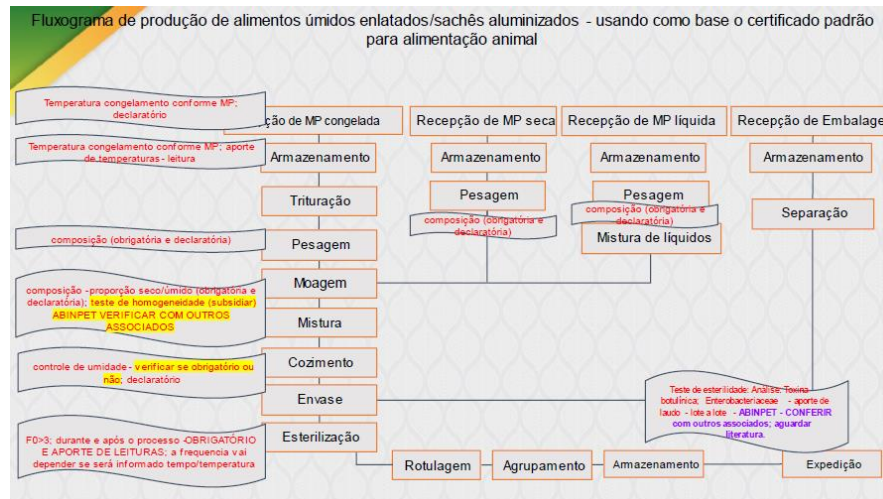
- I. Comitê Permanente de Autocontrole instalado;
- II. Cadeias produtivas para implantação/aperfeiçoamento do autocontrole priorizadas;
- III. Procedimentos e normativas para implantação e aperfeiçoamento do autocontrole para as áreas priorizadas revisados;
- IV. **Lei do Autocontrole publicada;**
- V. Requisitos e estudos de viabilidade de sistema integrador do MAPA com demais sistemas de estabelecimentos e indústrias levantados; e
- VI. Plataforma Digital do Autocontrole desenvolvida e implantada nas áreas priorizadas.



# AUTOCONTROLE - MAPA

## Plataforma SDA Digital

- ✓ Desenvolver um projeto piloto para alimentos úmidos enlatados/sachês aluminizados por ser um “universo” menor de teste, utilizando os requisitos presentes no modelo Padrão de Certificado Sanitário. A ABINPET fora convidada para participar do desenvolvimento deste projeto para que possamos contribuir com a visão/necessidade do setor



**Etapa de testes / compartilhamento de dados!**

# AUTOCONTROLE - MAPA

---

## Lei Nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022

Órgão: *Atos do Poder Legislativo*

- ✓ *Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras); altera as Leis nºs 13.996, de 5 de maio de 2020, 9.972, de 25 de maio de 2000, e 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 467, de 13 de fevereiro de 1969, e 917, de 7 de outubro de 1969, e das Leis nºs 6.198, de 26 de dezembro de 1974, 6.446, de 5 de outubro de 1977, 6.894, de 16 de dezembro de 1980, 7.678, de 8 de novembro de 1988, 7.889, de 23 de novembro de 1989, 8.918, de 14 de julho de 1994, 9.972, de 25 de maio de 2000, 10.711, de 5 de agosto de 2003, e 10.831, de 23 de dezembro de 2003*





# AUTOCONTROLE - MAPA

---

## Portaria SDA Nº 769, de 21 de março de 2023

- ✓ Solicita subsídios para fomentar a discussão sobre a proposta de regulamentação da Lei do Autocontrole - Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, através de **Tomada Pública de Subsídios – TPS**
- ✓ Questionário – SISMAN
  - *Quais requisitos básicos devem compor o programa de autocontrole na sua atividade regulada, de modo a garantir a inocuidade, identidade, qualidade e segurança dos seus produtos?*
  - *Quais seriam os fatores de maior importância na regulamentação dos programas de autocontrole com relação ao porte dos agentes econômicos?*
  - *Quais seriam os incentivos à sua atividade regulada para*
    - *“Incentivos Relacionados a Agilidade nas Operações de Importação e de Exportação”?*
    - *“Incentivos Relacionados ao Acesso Automático às Informações de Tramitação dos Processos de Interesse do Estabelecimento”?*
  - *Quais seriam os critérios, em ordem de prioridade, para indicação de especialista para subsidiar a avaliação de registro de produtos na sua atividade regulada?*





# EXPORTAÇÃO / IMPORTAÇÃO

## PET FOOD

**Bárbara Mião**

*25 de abril de 2023*

# EXPORTAÇÃO: SDA - MAPA

---

## Ofício-Circular Nº 04, de 10 de fevereiro de 2023

- ✓ Estabelece os procedimentos relativos ao trânsito e à certificação sanitária internacional das matérias-primas e dos produtos destinados à alimentação animal oriundos de estabelecimentos registrados no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária (DIPOA/SDA), destinados exclusivamente à exportação. **Cancela** os Ofícios-Circulares Nº 09/2021, Nº 65/2021, Nº 2/2020 e o Nº 52/2022
- ✓ **2ª Reunião Técnica da Área de Alimentação Animal – 2023**
  - ✓ Gravação disponível no Google Drive do MAPA
    - ✓ <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1zJBYrRc0htblufIOEcKmw2y8qaecMLiq>



# EXPORTAÇÃO: SDA - MAPA

---



## Ofício-Circular Nº 17, de 10 de abril de 2023

- ✓ Apresenta, e explica, a rotulagem de produtos produzidos exclusivamente para exportação e de produtos destinados à exportação, mas também comercializados nacionalmente
  - ✓ **Produtos com Rotulagem Exclusiva para Exportação**
  - ✓ *Produtos que atendam aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos em legislações brasileiras e que sejam exportados com rótulo, no todo ou em parte, em idioma estrangeiro, não devem ser classificados como produtos exclusivos para exportação, mas como produtos com 'rotulagem exclusiva para exportação'*
    - ✓ *Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo fabricante (rotulagem no todo ou em parte), o rótulo do produto destinado exclusivamente à exportação deve conter o número de registro do estabelecimento no MAPA, o nome ou o número de registro do produto, a identificação do lote, mencionando em português ou em inglês a expressão "Indústria Brasileira" ou que o produto foi fabricado no Brasil*



**OBRIGADA!**

**Bárbara Mião**

**Unidade Técnica Regulatória ABINPET**

**[barbara.miao@abinpet.org.br](mailto:barbara.miao@abinpet.org.br)**

**(11) 3373-8200**

